



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAMPO GRANDE/MS

1ª Vara Cível

Processo: 0820591-44.2017.8.12.0001

Classe: Cumprimento de Sentença – Despesas Condominiais

Exequente: Condomínio Edifício Barão do Rio Branco

Executado: Deolinda Pereira da Rocha

Mandado nº 001.2024/082066-6

Oficial de Justiça – Frederico Chauviere Falcão (6169)

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos dezenove (19) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), nesta Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no lugar denominado Condomínio Edifício Barão do Rio Branco, Rua Barão do Rio Branco, 1097, Centro, nesta Capital, onde, em diligências, eu, Oficial de Justiça abaixo assinado, me dirigi em cumprimento ao mandado expedido nos autos em epígrafe e **procedi a avaliação do imóvel** descrito no mandado retro, qual seja:

1 – Unidade autônoma designada por apartamento nº 52 (cinquenta e dois), 5º andar do Edifício Condomínio Barão do Rio Branco, nesta capital, com aproximadamente 90m² de área privativa útil, com as dependências, as confrontações e demais informações descritas na matrícula imobiliária nº 22.746 matriculada junto ao Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição desta Comarca, a qual já se encontra anexada aos autos.

Avaliação: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

Avaliação expedita, realizada com base em pesquisas junto imobiliária e/ou corretores, cadastros da prefeitura, em sites especializados em venda de imóveis, em especial www.infoimoveis.com.br, bem como pesquisas locais.

Do que para constar, lavrei o presente que vai assinado por mim e que dou fé.

Frederico Chauviere Falcão
Oficial de Justiça e Avaliador



É cópia do original, assinado digitalmente por ROSANGELA DOURADO PONCIANO, liberado nos autos em 27/01/2025 às 17:58. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0820591-44.2017.8.12.0001 e código nAdHDX.